



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017

Processo nº 229-16.2017.4.01.8013

Pregão nº 17/2017

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Juíza Federal, Diretora do Foro, **Luzia Farias da Silva Mendonça**, CPF n. 649.379.682-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO/PRESI/ASMAG nº 171 de 10.05.2016 do Presidente do TRF da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 17/2017**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 08/08/2017 a 07/08/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Juíza Federal **Luzia Farias da Silva Mendonça**
Diretora do Foro

Ivanildo Penha Gomes
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017
REFERENTE AO PREGÃO Nº 17/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 33/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento, instalação e desinstalação de vidros**.

FORNECEDOR: GP COMÉRCIO LTDA				
CNPJ: 04.375.274/0001-16		Fone: (98) 3011 6013		Fone/Fax:
END.: Rua 12, nº 24 - Vinhais. São Luís - MA			CEP: 65701-135	
Optante do Simples: (X) Sim		E-mail: atendimento@gpcomercio.com.br		
Representante Legal: Ivanildo Penha Gomes				
Cargo que Ocupa: Administrador		CPF: 252.894.463-20		Fone: (98) 3011 6013
Banco: Brasil		Agência: 1639-x		C/C: 29807-7
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
3.	M2	353,98	Fornecimento e instalação de Película de Controle Solar e Segurança (insulfilm ou similar) 75%.	R\$ 55,76

1. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE RECEBIMENTO

1.1 - A empresa fornecedora deverá entregar/instalar/executar os produtos/serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da recebimento da Nota de Empenho.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda

as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 08/08/2017, às 11:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Penha Gomes, Usuário Externo**, em 08/08/2017, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 10/08/2017, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4486766** e o código CRC **945A45FF**.